



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



**PORTARIA/PROREH Nº 1172 DE 02 DE JULHO DE 2014.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 012/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, na Área de Saúde Coletiva, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de Julho de 2013.
- II) **Edital 054/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Geografia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de Julho de 2013.
- III) **Edital 055/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Área de Ginástica Rítmica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 31 de Julho de 2013.
- IV) **Edital 056/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área de Dança, Sub-área Corpo e Performance cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de Julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**